



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 26 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 05
Portarias	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do CONISUL, instituída por meio do Decreto nº 03, de 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL no uso de suas atribuições estatutárias,

DECRETA

Art. 1º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída por meio do Decreto nº 03, de 22 de janeiro de 2024, será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- 1 - **Débora Luiza Fernandes Santos**, farmacêutica, CRF Nº 1375 - Membro Titular - *que exercerá a função de Vice-coordenadora;*
- 2 - **Eulina Maria Ferreira Melo**, farmacêutica, CRF Nº 626 - Membro Titular;
- 3 - **Elisama Viviane Félix Ferreira da Silva**, farmacêutica, CRF Nº 4134 - Membro Titular;

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM

- 1 - **Kathiane Francisca Monteiro de Almeida**, enfermeira, COREN Nº 116.783 - Membro Titular;
- 2 - **Camila Yasmim Moura Ramos Da Silva**, enfermeira, COREN Nº 599.64 - Membro Titular.

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA

- 1 - **Jorge Villas Boas**, médico, CRM Nº 1727 - Membro Titular;

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

- 1 - **Maria Risoneide Silva Vasconcelos**, nutricionista, CRN6/AL Nº 5757 - Membro Titular;

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



2 - Jackeline Vieira da Cunha do Amaral, nutricionista, CRN6/AL Nº 5183 - Membro Titular;

V – REPRESENTANTES DO SEGMENTO SAÚDE BUCAL

1 - Andreza Raianne Oliveira da Costa, odontóloga, CRO/AL Nº 5031 - Membro Titular;

2 - Laerte de Melo, odontólogo, CRO/AL Nº 06010 - Membro Titular.

VI – REPRESENTANTES DO CONISUL

1 - Sávio Ricardo de Oliveira Silva, farmacêutico e consultor técnico, CRF/AL Nº 3973 - Membro Titular – *que exercerá a função de Coordenador*;

2 - Joice Darilane de Lima Galdino - Membro Titular - *que exercerá a função de Secretária*;

3 - Isabella Lisboa Sarmiento Paes, servidora da coordenação de licitações, convênios e compras - Membro Titular;

4 - Clecia Carine Reis Araújo, coordenadora de licitações, convênios e compras - Membro Titular;

5 - Deisy Cândido do Nascimento, coordenadora de compras compartilhadas - Membro Titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PENEDO-AL, sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Diretor-Presidente

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Coordenação de Licitação e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 009 /2025

Processo Administrativo nº: 2025.18075804037.PC.PMP

Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 009/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de Ferramentas de Uso Preventivo e Corretivo para Rede de Distribuição de Água do SAAE, conforme especificações constantes dos autos.

Após análise das propostas apresentadas, restaram adjudicados os itens às seguintes empresas, por terem ofertado o menor preço por item, conforme detalhamento constante do processo:

- **F. DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 40.914.934/0001-53, no valor total de **RS 5.279,00** (Cinco mil duzentos e setenta e nove reais);
- **J D COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.115.348/0001-56, no valor total de **RS 2.364,00** (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais);
- **PENEDO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.344.950/0001-94, no valor total de **RS 133,12** (Cento e trinta e três reais e doze centavos).

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **ADJUDICO** o objeto às empresas acima indicadas, nos termos da legislação vigente.

Penedo – Alagoas, 26 de fevereiro de 2026.

Valmir Lessa Lobo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saae@penedoadal@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Coordenação de Licitação e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 002/2026

Processo Administrativo nº 2026.09025809912.ABC.PMP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de cartuchos de toner e cilindros, destinados a atender às demandas dos diversos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo - SAAE.

Visando atender o disposto no §3º do arts. 75 e 95 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à esta autarquia. As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos até às 13h20 do dia 03/03/2026.

Termo de Referência, modelo de proposta e este aviso estará à disposição dos interessados a partir de 27/01/2026, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, no horário das 07h30 às 13h30, na Coordenação de Licitação e Contratos. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (82) 3551-2512.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Penedo (AL), 26 de fevereiro de 2026.

Valmir Lessa Lôbo Santos

Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saapeenedoal@hotmail.com

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera Ângelo Barros Mendes do cargo em comissão de Diretor de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ÂNGELO BARROS MENDES do cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAS-2, do Departamento de Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 26 de fevereiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA | Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 | LOPES:12359076434
Dados: 2026.02.26.14:48:18 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a demissão do servidor público Zenildo dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Penedo,

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025.10072191245.PROCADM.PMP;

CONSIDERANDO que o relatório da Comissão concluiu pela aplicação da penalidade de demissão, em razão de abandono de cargo;

CONSIDERANDO que o relatório da Comissão consignou estar resguardado ao servidor o direito de averbar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria;

CONSIDERANDO que o relatório foi aprovado pelo Procurador-Geral do Município;

CONSIDERANDO a informação constante dos autos de que não houve recebimento de valores sem a correspondente prestação laboral;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor **Zenildo dos Santos**, matrícula nº 1.131, ocupante do cargo de Vigia, com fundamento no art. 213, inciso I, da Lei Municipal nº 228/1955 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Penedo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 25 de fevereiro de 2026, 391º ano de elevação à categoria de Vila e 185º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.02.26 14:46:59 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

